



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



JANEIRO
BRANCO

Quem cuida
da MENTE,
cuida
da VIDA

Ano III

Paracambi, quinta, 19 de janeiro de 2023

Edição 921

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE SANÇÃO COM VETO AO PROJETO DE LEI Nº 065/2022

Processo administrativo nº 022/2023

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto de projeto de lei aprovado nº 065/2022, que autoriza o Poder Executivo a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, incentivo financeiro adicional.

Conforme parecer da Procuradoria, o presente projeto está eivado de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, pois o objeto da matéria se refere a remuneração de servidores, revelando-se invasão inadmissível nas atribuições da Prefeita, em desprestígio ao princípio da reserva da administração.

Ademais, projetos de lei de iniciativa de parlamentares que adentram na iniciativa privativa do Chefe do Executivo, não têm sua inconstitucionalidade formal descartada pelo fato de serem autorizativos, pois os projetos de lei autorizativos de iniciativa parlamentar são injurídicos, na medida em que não veiculam norma a ser cumprida por outrem, mas mera faculdade (não solicitada por quem de direito) que pode ou não ser exercitada por quem a recebe.

Portanto, acolho o parecer da Procuradoria para vetar o presente projeto de lei, cujos termos faço minhas razões de decidir.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 065/2022.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 19 de janeiro de 2023.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º – DESIGNAR para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo 5128/2022, que tem por objeto a Contratação de plano de telefonia móvel para atender as demandas do Conselho Tutelar de Paracambi.

NOME: Juliana Medeiros de Macedo Mat: 14596 (Presidente)
NOME: Elaine Cristina Arari da Silva Mat: 15131 (Membro)
NOME: Natanael Ferreira Barbosa Mat: 14523 (Membro)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 19 de Janeiro de 2023.

Jorge Luiz Teixeira Cavalcante



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Vai de
Curio
é de graça!

Veja os
horários

Lucimar
do Dr. Flávio



A partir do próximo sábado
dia 21 começa a circular os
nossos ônibus com tarifa zero.

Linha 01

Jardim Nova Era → Gurajuba → Lages

1°	5:00	8°	14:20
2°	6:20	9°	15:40
3°	7:40	10°	17:00
4°	9:00	11°	18:20
5°	10:20	12°	19:40
6°	11:40	13°	21:00
7°	13:00	14°	22:20

Linha 02

Jardim Nova Era → Lages → Gurajuba

1°	5:40	8°	15:00
2°	7:00	9°	16:20
3°	8:20	10°	17:40
4°	9:40	11°	19:00
5°	11:00	12°	20:20
6°	12:20	13°	21:40
7°	13:40		

Linha 03

Paracambi → Bom Jardim

1°	6:00	8°	14:30
2°	7:30	9°	15:30
3°	8:30	10°	17:30
4°	9:30	11°	18:30
5°	10:30	12°	19:30
6°	11:30	13°	20:30
7°	13:30		

Linha 04

Paracambi → Cascata

1°	6:40	6°	13:50
2°	7:40	7°	15:40
3°	9:00	8°	18:40
4°	10:40	9°	20:00
5°	11:40	10°	20:40

Linha 05**Paracambi → Sabugo**

1°	8:30	4°	14:40
2°	9:45	5°	16:10
3°	11:00	6°	19:30

Linha 06**Paracambi → Saudoso**

1°	6:40
2°	12:40
3°	16:40

**ÔNIBUS
TARIFA
ZERO
DE PARACAMBI****Linha 07****Paracambi → Ponte Coberta**

1°	5:30
2°	12:10
3°	17:00

**Linha 08****Paracambi → São José**

1°	6:00	(Direto)
2°	12:20	(Via Cascata)
3°	17:20	(Via Cascata)

Os horários de circulação dos ônibus serão iguais **de domingo à domingo e com TARIFA ZERO.**

